

PROCESSO: 88.723/2018
RECORRENTE: CLÁUDIO TOSATTO
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Revisão de Área Edificada
RELATOR: Cristiane Ito

EMENTA:

REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO LOTE NO PROCESSO DE PRIMEIRA INSTANCIA E JÁ CORRIGIDO PELO PRÓPRIO PROCESSO. RECURSO JÁ ATENDIDO.

Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO Nº 006/2021 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **CLÁUDIO TOSATTO**,

ACORDAM

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso por não estarem presentes os pressupostos de admissibilidade. Participaram do julgamento e votaram com a relatora os membros Gilberto Dias de Melo, Marcelo Moreira Candeloro, Eduardo Luis de Oliveira, Rosalmir Moreira, Fabiano Nakanishi e a Presidente Wanda Yaeko Kono.

TARF, 09 de fevereiro de 2021.

Cristiane Ito
RELATOR

Wanda Yaeko Kono
PRESIDENTE